



A ARQUITETURA POTENCIALIZANDO A REABILITAÇÃO: O IMPACTO DA ABORDAGEM APAC NAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS RECUPERANDOS

Autor: Beatriz de Oliveira Leite Souza

Orientador: Lidiane Espindula

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Período: 9º - Área de Pesquisa: Arquitetura prisional

Resumo: O artigo aborda a temática das APACs (Associações de Proteção e Assistência aos Condenados) e das prisões convencionais, explorando suas diferenças e semelhanças arquitetônicas e de gestão. Destaca-se como as APACs representam uma abordagem inovadora no sistema prisional, priorizando a valorização da dignidade humana e a reintegração social dos detentos. Em contraste, as prisões convencionais muitas vezes apresentam condições precárias e desumanas, contribuindo para um ambiente hostil e propício à reincidência criminal. A análise inclui os conceitos e teorias que embasam esses diferentes modelos, assim como os fatores que influenciam sua construção e funcionamento. Será dada ênfase à eficácia das APACs na redução da reincidência criminal e na promoção da recuperação dos detentos. O objetivo central é analisar como a arquitetura das APACs promove a reabilitação e a integração comunitária dos recuperandos. Os objetivos específicos incluem abordar questões de segurança e bem-estar, destacar os benefícios das APACs para a sociedade e informar sobre seu funcionamento, princípios, métodos e resultados. A pesquisa examina as diferenças e semelhanças entre prisões, identificando influências culturais, sociais, políticas, econômicas e históricas na sua construção e gestão. A análise comparativa destaca como contextos históricos e culturais moldaram as prisões ao longo do tempo, promovendo uma visão holística da justiça criminal que favorece a reabilitação e a reintegração dos detentos, respeitando os direitos humanos.

Palavras-chave: Prisões convencionais. Reabilitação. Reintegração. Arquitetura. Recuperandos.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma taxa carcerária que ocupa a terceira posição em número de indivíduos privados de liberdade no mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China, vindo em seguida a Rússia na quarta colocação (Verdério, 2017).

Essa realidade das prisões é marcada pela precariedade, o que não favorece adequadamente a reintegração dos presos à sociedade. A arquitetura é geralmente marcada por espaços hostis, mal ventilados e propícios à propagação de doenças, contribuindo para um ambiente desfavorável à recuperação dos detentos. Será que esses fatores contribuem para um ambiente que não promove uma sensação de bem-estar psicológico dos detentos, podendo resultar em um aumento nas taxas de reincidência criminal após sua libertação, perpetuando um ciclo prejudicial para a sociedade?

Em 1972 surge a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), originada em um contexto tumultuado do sistema penitenciário brasileiro, inicialmente uma abordagem de investigação primordial sobre a regeneração e reintegração social dos indivíduos sentenciados a penas privativas de liberdade. Atualmente, encontra-se integrada ao Poder Judiciário, representando uma ferramenta essencial no combate à reincidência criminal, na busca pela justiça e na salvaguarda da sociedade (Mata, 2023).

As APACs são projetadas para proporcionar um ambiente mais humanizado em comparação com as prisões convencionais. Os espaços são concebidos para promover o respeito e a dignidade humana. Em vez de celas individuais ou superlotadas, o método APAC geralmente possui unidades habitacionais reduzidas, onde os recuperandos convivem em grupos menores. A arquitetura das APACs é voltada para criar um ambiente propício a transformação positiva dos recuperandos, com foco na responsabilização e na construção de um futuro sem reincidência criminal. Essa arquitetura busca integrar as instituições com as comunidades locais, criando espaços abertos e acessíveis ao público contribuindo para a aceitação e o apoio da comunidade, além de facilitar a reintegração dessas pessoas após o cumprimento de suas penas. Isso é feito por meio da implementação de medidas de segurança discretas e não intrusivas, que garantam a proteção de todos os envolvidos sem comprometer a humanização do espaço (Silva, 2022).

O objetivo central desse trabalho é analisar como a arquitetura das APACs promovem a reabilitação e a integração comunitárias dos recuperandos. Assim, tem-se como objetivo específico: abordar questões relacionadas à segurança e ao bem-estar; destacar os benefícios da APAC para a sociedade; informar o funcionamento da APAC, seus princípios, métodos e resultados. Um estudo de caso feito na APAC de Manhumirim, na prisão de Halden e na APAC de Santa Luzia sendo o objetivo analisar e compreender a arquitetura pela maneira como ela contribui para a eficácia da ressocialização dos recuperandos, mostrando os espaços comuns, como áreas de convivência, espaços para atividades educacionais, religiosas e de trabalho mostrando como esses ambientes são projetados de forma a incentivar a interação entre os recuperandos.

2. A EVOLUÇÃO DAS PRISÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO APAC COMO ALTERNATIVA HUMANIZADA

2.1. Aspectos históricos prisionais

A prática de punir e encarcerar indivíduos tem sido uma constante ao longo da história da humanidade, passando por várias mudanças ao longo do tempo até chegar à forma como é conhecida atualmente.

Durante a Idade Antiga, que compreende aproximadamente o período entre 1700 a.C. e 1200 a.C., as prisões desempenhavam o papel de reter os indivíduos como medida de garantir sua presença física até o momento do julgamento e da aplicação das penas, as quais incluíam mutilações, torturas corporais e a imposição da pena de morte. (Rocha, 2019).

Prosseguindo com o autor, nos tempos antigos, as prisões eram representadas por calabouços sombrios e ruínas, notórios pela sua insalubridade e precárias condições de higiene. As masmorras, emblemáticas desse tipo de encarceramento, frequentemente testemunhavam a deterioração dos presos, que adoeciam e pereciam antes mesmo de serem julgados. Assim, o confinamento era mais uma etapa preparatória para a subsequente aplicação de tortura do que uma forma de punição em si, carregando consigo uma concepção de correção ao invés de meramente retribuição punitiva.

Com a chegada da modernidade em 1453 na Europa, caracterizada pelo surgimento de sistemas políticos, econômicos e sociais baseados nos princípios do capitalismo, a monarquia absoluta despontava como a figura política dominante. Sob o regime absolutista, acentuava-se a disparidade entre as classes sociais e a crueldade das punições (Misse, 2006).

As primeiras instituições carcerárias legais na Europa surgiram em resposta à necessidade de controlar os segmentos marginalizados da sociedade, como mendigos e prostitutas, que proliferavam nas cidades. Esses estabelecimentos tinham como objetivo reabilitar esses indivíduos por meio do trabalho forçado, especialmente à luz do início do processo de industrialização e da crescente demanda por uma força de trabalho disciplinada (Rocha, 2019).

A primeira prisão oficialmente registrada na Europa foi a *House of Correction*, estabelecida na Inglaterra em 1552. Posteriormente, em 1596, surgiu o modelo conhecido como *Rasphuis* em Amsterdã, onde a própria privação da liberdade servia como punição, uma ideia que, segundo Foucault, influenciou todos os outros modelos de encarceramento. Esse novo paradigma representou uma mudança radical na concepção do sistema prisional, centrando-se na reabilitação dos indivíduos por meio da reflexão espiritual e da penitência (Rocha, 2019).

Rocha (2019) disserta que século XVIII, com o advento da Idade Contemporânea e a disseminação dos ideais iluministas, houve uma mudança significativa no conceito de prisão. O enfoque deixou de ser a humilhação moral e física do indivíduo, conforme observado anteriormente.

Ao longo da história do sistema penitenciário, houve uma evolução significativa desde suas origens mais primitivas até os tempos contemporâneos. Desde as antigas masmorras e calabouços até as modernas instituições correccionais, o conceito de prisão passou por transformações profundas, refletindo mudanças nas concepções de justiça, punição e reabilitação. Hoje os desafios são complexos, buscando equilibrar a necessidade de manter a segurança pública com o respeito aos direitos humanos e a busca pela reintegração social dos detentos.

2.2. Conceito de violência urbana

No Brasil, a violência é um grande problema em muitas áreas. Isso inclui crimes como assaltos, homicídios e violência doméstica. Há várias razões para isso,

como desigualdade social, pobreza, tráfico de drogas e pouco investimento em educação e segurança. As taxas de criminalidade podem variar em diferentes partes do país, mas é um desafio que afeta a vida de muitas pessoas.

Segundo Durkheim (2001, p. 91), “o crime é mais do que um simples ato individual; é um fenômeno social que varia conforme a cultura e a sociedade em questão. O conceito de crime pode ser interpretado de várias maneiras, dependendo da abordagem adotada”. Com base nos dizeres anteriores, Misse (2006, p. 20) diz que “a violência urbana pode ser entendida como qualquer ação que não se alinha com as normas estabelecidas pelo poder dominante. A definição de violência está intimamente ligada à capacidade desse poder em separar legitimidade e violência”.

Ainda conforme Misse (2006), o termo “violento” tende a ser associado aos outros, jamais a si mesmo. Quanto mais distante alguém está, mais simples parece julgá-lo como violento. Isso cria uma dinâmica social na qual ninguém se autodeclara violento; em vez disso, a suspeita recai sobre aqueles que são percebidos como diferentes.

De acordo com Arendt (1985), a violência é percebida como um instrumento que viabiliza a consecução de um objetivo.

A violência distingue-se [do poder, da força e da autoridade] por seu caráter instrumental. Do ponto de vista fenomenológico, ela está próxima do vigor, uma vez que os instrumentos da violência, como todos os demais, são concebidos e usados para o propósito da multiplicação do vigor natural até que, no último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo (ARENDET, 1985, p. 25).

É evidente que a definição de violência abrange uma gama de perspectivas e interpretações. Ao observar, percebe-se que há uma diversidade de abordagens que procuram descrever e compreender esse fenômeno complexo.

2.3. A evolução da violência urbana no Brasil

Considerando a frequente transformação da violência urbana em um tema de discussão nacional, é notável que esse fenômeno sempre permeou tanto os espaços urbanos quanto rurais, adquirindo características distintas ao longo da história e afetando de maneira mais intensa os estratos sociais mais desfavorecidos, muitas vezes perpetrada pelo próprio Estado e seus representantes (Siqueira, 2019).

A violência social no Brasil tem suas raízes no período monárquico introduzido pela colonização portuguesa. Conforme destacado por Adorno (2002, p. 84), as estruturas sociais eram moldadas “em torno do parentesco, mescla de interesses materiais e morais, da indiferenciação entre as fronteiras dos negócios públicos e dos interesses privados [...]”. Esse contexto contribuiu para o surgimento de desigualdades sociais marcantes, especialmente durante a transição do Brasil de uma economia agrária para a industrialização entre os anos 1880 e 1930. Com a ascensão das cidades industriais, novas dinâmicas sociais emergiram, muitas vezes acompanhadas por episódios de violência.

Durante os anos 1960 e início dos anos 1970, a imprensa nacional começou a dedicar uma atenção significativa à violência, especialmente devido à violência política perpetrada pelo governo ditatorial e ao surgimento do auge dos “esquadrões da morte”. Esses grupos, surgidos no Brasil em meio a circunstâncias específicas, tinham motivações políticas e eram utilizados como instrumentos de repressão contra aqueles que representavam uma ameaça ao regime vigente. Originados dentro das

estruturas policiais, principalmente da polícia civil, esses esquadrões inicialmente contavam com certo apoio popular, já que muitos acreditavam que a suposta "limpeza social" proporcionaria uma maior segurança para todos. Além disso, receberam respaldo de certos setores da imprensa, que frequentemente os retratavam de maneira sensacionalista e conveniente (Siqueira, 2019).

Durante os anos 1990, a disseminação da violência urbana foi fortemente influenciada pelo uso generalizado de armas de fogo, conforme apontado por Adorno:

O uso da violência para a resolução de conflito, em contextos marcados por amplas desigualdades sociais, falta de oportunidades e ineficiência de instituições públicas de segurança e justiça, vem se refletindo, nos últimos anos, no aumento das mortes violentas no país (ADORNO, 1996, p.8).

Ao longo da história brasileira, a violência tem sido uma presença constante, moldando e sendo moldada pelas diferentes épocas e contextos sociais. Desde os tempos mais remotos, passando pelo período colonial e imperial, até os dias atuais, a violência tem sido um fenômeno complexo e multifacetado.

2.4. Presídios no Brasil: legislações carcerárias e característica arquitetônicas

No Brasil do século XVIII, a primeira instituição carcerária oficialmente documentada, conhecida como Casa de Câmara e Cadeia, foi estabelecida no Rio de Janeiro. Posteriormente, uma estrutura semelhante foi construída em São Paulo entre os anos de 1784 e 1788, embora sua finalidade não fosse exclusivamente corretiva. Essas prisões tinham uma organização peculiar: serviam como sede da Câmara Municipal no andar superior, enquanto no andar inferior funcionavam as celas de detenção (Rocha, 2019).

A partir da implementação do Código Penal de 1890, ocorreu o surgimento de arquiteturas prisionais com um enfoque mais corretivo, melhor adaptadas à execução da pena de prisão. Esse marco legislativo não apenas introduziu novas formas de encarceramento, mas também aboliu penas perpétuas ou coletivas, marcando uma mudança significativa na abordagem punitiva da justiça penal (Dutra, 2019).

Em 1905, foi inaugurada a primeira penitenciária do Brasil, o Carandiru, adotando o modelo pavilhonar e se tornando-se o maior estabelecimento prisional da América Latina. Inicialmente projetada para abrigar 1200 pessoas, a penitenciária era reconhecida por sua estrutura de qualidade. No entanto, ao longo do tempo, devido à chegada de presos de outros estados, o Carandiru enfrentou superlotação. Na década de 1990, o presídio atingiu uma crise extrema no sistema penitenciário nacional, agravada pelo massacre do Carandiru em 1992, no qual a intervenção policial resultou na morte de 111 detentos, lançando uma sombra sobre a história da instituição (Dutra, 2019).

A maneira como as pessoas percebem o ambiente construído abre caminho para uma discussão sobre suas possibilidades, já que ele pode agir como um catalisador para diferentes comportamentos. Assim, a percepção que os usuários têm do meio construído pode desempenhar um papel crucial na determinação de como se comportam nesse espaço (Elali, 1997).

As relações entre o ambiente e as pessoas têm efeitos marcantes no humor emocional, na dinâmica das interações sociais planejadas e naturais, bem como no status dos indivíduos envolvidos (CAVALCANTE; ELALI, 2011) isso destaca a

relevância do planejamento arquitetônico dos espaços e como isso influencia as interações entre as pessoas.

Lima (2013) defende a importância de ponderar sobre o aspecto subjetivo que os ambientes exercem nos recuperandos. A disposição dos espaços, a escolha das cores e a proporção adaptada às dimensões humanas não apenas moldam a experiência dos indivíduos, mas também influenciam profundamente seu estado emocional e mental durante o processo de reabilitação

2.5. Método APAC como alternativa de sistema prisional

De acordo com Silva (2018) o método APAC, surgiu em 1972, na cidade de São José dos Campos-SP, surgiu uma iniciativa liderada pelo advogado Dr. Mário Ottoboni e um grupo de amigos cristãos. Essa iniciativa evoluiu para uma entidade jurídica em 1974, caracterizada por sua natureza não lucrativa. Seu propósito é colaborar com o poder público na execução das penas, visando à reeducação e melhoria das condições dos condenados, sem comprometer a finalidade punitiva da pena.

Segundo Darke (2014), a APAC iniciou suas atividades no presídio de Humaitá, localizado em São José dos Campos, no ano de 1974. Posteriormente, expandiu suas operações para a prisão de Itaúna, situada no estado de Minas Gerais, em 1985.

O método APAC é fundamentado no princípio da dignidade humana e na crença de que ninguém é além de redenção, pois cada indivíduo transcende a sua culpa: o foco está em recuperar os detentos e garantir a segurança da sociedade, em vez de condenar o criminoso, busca-se resgatar o ser humano (OLIVEIRA, 2008). Seguindo o raciocínio, Agostini (2002) sustenta que a implementação do sistema prisional como meio de punição oferece aos detentos a oportunidade de reintegração à sociedade, transformando-se em um ambiente que promove a restauração da moralidade.

Os fundamentos centrais do método APAC incluem a priorização do valor humano, o reconhecimento da individualidade dos encarcerados, a reintegração por meio da preservação das conexões sociais e comunitárias, e a promoção da reflexão moral. Ottoboni (2006, p. 29) fala que “trata-se de um método de valorização humana, voltado para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, logrando, dessa forma, o propósito de proteger a sociedade e promover a justiça”

Segundo Pansute (2019), quando se trata dos elementos físicos da arquitetura prisional, é evidente que o ambiente construído tem um impacto direto sobre o comportamento dos detentos, tanto de maneira positiva quanto negativa. Nesse sentido, o método APAC adota uma abordagem arquitetônica que influencia significativamente os aspectos comportamentais dos recuperandos, facilitando sua reintegração à sociedade. Isso ocorre devido ao planejamento ergonômico dos espaços, que são projetados levando em consideração as necessidades específicas dos indivíduos em processo de reabilitação.

Em resumo o método APAC representa uma abordagem inovadora no sistema prisional, priorizando a valorização da dignidade humana, a ressocialização dos detentos e a redução da reincidência criminal. Ao proporcionar um ambiente mais humanizado, centrado na reeducação e na reintegração social, a APAC demonstra que é possível romper com o ciclo de violência e oferecer uma segunda chance aos indivíduos que cometeram erros.

2.6. Análise de modelo exemplar de instituição correcional

O estudo de caso foi conduzido online com base nas informações disponíveis no site News Brasil. A prisão de Halden, localizada no sudeste da Noruega, é frequentemente citada como uma das prisões mais humanas e inovadoras do mundo. Inaugurada em 2010, Halden tem capacidade para 252 prisioneiros e foi projetada com a filosofia de reabilitação e reintegração social, em contraste com a abordagem punitiva tradicional de muitos sistemas penitenciários (Ribeiro, 2016).

A arquitetura e o design de Halden são elementos cruciais para essa abordagem. A prisão não possui muros altos e intransponíveis, mas sim cercas discretas que visam integrar o ambiente natural ao espaço prisional. Os detentos têm acesso a acomodações que mais se assemelham a apartamentos estudantis do que a celas de prisão (Figura 02). Cada unidade possui um quarto privado com banheiro, televisão de tela plana e janelas sem barras que permitem a entrada de luz natural. A ideia é criar um ambiente que minimize o estresse e a violência, condições que frequentemente exacerbam comportamentos criminais (Sun, 2013).

Além do ambiente físico, Halden se destaca pelo seu foco em atividades de reabilitação. Os presos têm acesso a uma variedade de programas educacionais e de treinamento profissional. A prisão oferece oficinas de carpintaria, mecânica, culinária e até mesmo estúdios de música, onde os detentos podem gravar suas próprias músicas. A educação é vista como um pilar fundamental para a reabilitação, capacitando os presos para uma vida produtiva após a libertação (Souza, 2016, p.47).

A penitenciária é composta por diversos pavilhões que se assemelham a campus espalhados pelo complexo penitenciário. Cada um desses pavilhões possui características únicas em termos de arquitetura e uso, utilizando materiais (Figura 01) como telhas, tijolos, madeira não tratada e aço galvanizado, todos derivados da natureza (SUN, 2015). Essa variedade arquitetônica busca incentivar o bom comportamento e o progresso dos detentos dentro da instituição, proporcionando diferentes tipos de ambiente, desde estruturas de madeira até celas de tijolos e concreto. Portanto, para obter um tratamento mais favorável, os detentos recém-ingressados devem demonstrar conduta exemplar.

Figura 01: Vista Frontal de Halden



Fonte: Ribeiro (2016);

O relacionamento entre guardas e detentos também é tratado de maneira diferenciada em Halden. Os funcionários são treinados para atuar mais como mentores do que como carcereiros. A interação diária entre guardas e presos é incentivada e acontece de forma informal, inclusive durante as refeições e atividades recreativas. Essa abordagem visa construir uma relação de confiança e respeito mútuo, crucial para o processo de reabilitação(Ribeiro, 2016).

Em resumo, a prisão de Halden representa uma abordagem revolucionária no sistema penitenciário, colocando a dignidade humana e a reabilitação no centro de sua filosofia. Ao fornecer um ambiente que promove o respeito, a educação e a capacitação, Halden busca não apenas punir, mas transformar a vida dos indivíduos, preparando-os para uma reintegração bem-sucedida na sociedade.

Figura 02 e 03: Vistas internas Halden



Fonte: Ribeiro (2016);

3.0. Metodologia

Esta pesquisa tem um caráter exploratório e busca analisar de forma comparativa e descritiva a realidade atual dos espaços do sistema prisional e sua arquitetura, visando proporcionar um maior entendimento do problema identificado. O desenvolvimento da pesquisa incluiu levantamentos bibliográficos e de acervos especializados em áreas como arquitetura, urbanismo, sociologia, antropologia e história, identificando publicações relevantes sobre arquitetura prisional.

A abordagem da pesquisa também é qualitativa. Com base nos dados coletados através dos dados bibliográficos, foi realizado um comparativo entre o cenário atual dos espaços prisionais tradicionais e os espaços utilizados nas APACs.

Para realizar este estudo de caso, foi necessário desenvolver uma pesquisa de campo com servidores e rescuparandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Manhumirim, localizada na cidade de Manhumirim, com o objetivo de coletar informações sobre a percepção do ambiente prisional de cada um deles e identificar os sentimentos predominantes entre os usuários desses espaços.

Os estudos de caso da APAC de Santa Luzia e da Prisão de Halden foram conduzidos por meio de uma abordagem humanista, utilizando métodos de pesquisa que incluíram análise bibliográfica e consulta a acervos especializados na área da arquitetura prisional. Essa análise envolveu uma investigação aprofundada das

práticas e filosofias adotadas por essas instituições, com foco na compreensão de como suas estruturas físicas e abordagens de gestão influenciam a reabilitação e reintegração dos detentos.

4.0. Análise de dados e discussão

4.1. Estudo de caso I: APAC Santa Luzia- Minas Gerais

O estudo de caso foi conduzido online com base nas informações disponíveis no site Gov- APAC Santa Luzia. A APAC em questão está localizada na região metropolitana de Belo Horizonte (Figura 04), a cidade de Santa Luzia inaugurou em 2006 o projeto dedicado exclusivamente à instalação de uma APAC. Conhecida como APAC Santa Luzia, essa instituição foi concebida para acomodar 200 recuperandos, divididos em três áreas distintas. A APAC comporta 120 vagas para o regime fechado, possuindo 80 vagas para o regime semiaberto . Conta também com as instalações administrativas do sistema, incluindo secretaria, direção e salas de reuniões, além de disponibilizar um espaço para acomodar até 12 visitantes durante seminários e palestras (CAMPOS, 2005).

Figura 04:Vista aérea APAC Santa Luzia.



Fonte: MAB Arquitetura e Urbanismo, 2013.

Uma característica distintiva desse projeto é sua concepção baseada em um modelo arquitetônico especificamente desenhado para alcançar os objetivos de gestão delineados pela APAC. Vale ressaltar que, considerando a influência mútua entre o indivíduo e seu entorno, o design arquitetônico tem o potencial de impactar tanto o comportamento dos internos quanto sua capacidade de reintegração social (CAMPOS, 2005).

Uma estratégia central do projeto foi integrar a APAC ao ambiente urbano circundante. Ao posicionar o edifício próximo ao centro da cidade, foi viabilizada a criação de uma ampla praça pública. Essa praça serve como um espaço de encontro para as famílias dos recuperandos e promove a interação entre a comunidade e a

instituição. Além disso (Figura 05), a praça é equipada com banheiros, áreas para oficinas e três lojas que oferecem produtos fabricados artesanalmente pelos internos. (CAMPOS, 2005).

Figura 05: Mapa de usos da APAC Santa Luzia



Fonte: Leite, (2024);

O projeto também priorizou o contato com a natureza e a sensação de liberdade, incorporando terraços escalonados que seguem a topografia natural do terreno. Isso permite a visualização da paisagem circundante, já que a edificação é isolada do meio urbano, sem contato direto com construções vizinhas e pedestres (AGOSTINI,2016).

Além disso, a estrutura conta com áreas externas com tratamento paisagístico, proporcionando maior bem-estar aos reeducandos. Inclui também salas de aula, salas multiuso e amplos espaços de convivência, rompendo com a tipologia tradicional das edificações prisionais (AGOSTINI,2016)

Figura 06 e 07: Pátio central e vista aérea APAC Santa Luzia



Fonte: MAB Arquitetura e Urbanismo,2013.

Neste projeto, foi adotada uma abordagem espacial que distingue claramente os diferentes regimes de cumprimento de pena. Os pavilhões de celas destinados ao regime fechado foram transformados em unidades habitacionais dispersas para os internos do regime semiaberto. Conforme os recuperandos avançam no cumprimento de suas penas, suas responsabilidades e participação nas atividades cotidianas da instituição aumentam, especialmente para aqueles no regime semiaberto. Essa abordagem oferece aos internos a oportunidade de se envolverem ativamente no ambiente, promovendo um senso de pertencimento e ressaltando a importância de suas ações dentro da comunidade da instituição (CAMPOS, 2005).

4.2. Estudo de caso II: APAC Manhumirim- Minas Gerais

O estudo de caso foi conduzido in-loco em um sistema de segurança média localizada nos arredores de uma cidade urbana. Este estudo foi parte de uma pesquisa mais ampla sobre arquitetura prisional e seu impacto na reabilitação dos detentos. Ao passar um período nesse ambiente, foi observado as nuances da vida carcerária e como o design arquitetônico da prisão influencia as experiências dos detentos.

A APAC de Manhumirim está localizada no estado de Minas Gerais e foi fundada em 2007, seguindo os princípios e diretrizes estabelecidos pelo método APAC, buscando oferecer uma alternativa humanizada ao sistema prisional convencional. Essa APAC tem vaga para 84 recuperandos, porém atualmente tem 72. Essas vagas são provenientes não só de Manhumirim, mas também de outras cidades da região. Essa ampla abrangência destaca a importância e a relevância da instituição na área de reabilitação criminal.

Ao longo do estudo, foram coletados *feedbacks* valiosos dos recuperandos e funcionários sobre suas experiências e percepções do espaço. Os recuperandos expressaram diversos sentimentos em relação ao ambiente prisional, incluindo gratidão, serenidade e até mesmo esperança de mudança. Eles destacaram como a orientação e o apoio oferecidos pelos funcionários influenciam e afetam sua saúde mental e bem-estar emocional. Na imagem a seguir pode-se ver uma vista aérea da Apac mostrando o terreno e suas instalações.

Figura 08: Vista Aérea APAC Manhumirim.



Fonte:Leite,(2024).

Na APAC de Manhumirim, assim como em outras unidades da APAC, são adotados diferentes regimes de cumprimento de pena, dependendo das características dos recuperandos e do estágio de seu processo de ressocialização. Atualmente, o regime semi aberto e o regime aberto não estão funcionando devido a decisões internas da APAC, estando funcionando apenas os regimes fechado 1 e fechado 2, sendo eles: Fechado 1- regime em que o recuperando não tem contato com as atividades comuns da APAC, tendo apenas contato com os recuperando desse mesmo regime. Fechado 2- regime em que os recuperandos tem contato com as atividades e instalações da APAC, podendo exercer atividades como cozinhar, fazer a limpeza dos locais, entre outras.

A arquitetura da APAC de Manhumirim reflete os princípios fundamentais da instituição, que visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e propício à recuperação e ressocialização dos recuperandos. É visível que a arquitetura tem uma estrutura física funcional, pois ao contrário das prisões tradicionais, que muitas vezes possuem uma estrutura austera e institucional, as unidades da APAC são projetadas para se parecerem mais com residências. Isso cria um ambiente mais acolhedor e familiar para os detentos, ajudando a reduzir o estigma associado à prisão e promovendo uma sensação de pertencimento e normalidade.

Essa arquitetura inclui espaços comuns compartilhados, como áreas de convivência, cozinha comunitária e espaços recreativos (Figura 08). Esses espaços promovem a interação social entre os detentos e ajudam a criar um senso de comunidade dentro da instituição, facilitando o apoio mútuo e o desenvolvimento de habilidades sociais. As instalações são projetadas levando em consideração a acessibilidade física para garantir que todas as áreas sejam acessíveis a detentos com mobilidades reduzidas. Isso inclui a instalação de rampas, corredores amplos, portas largas e banheiros adaptados para cadeirantes. Na imagem abaixo pode-se ver as áreas destinadas a administração do local e as obras para a adaptação dos regimes que estão sendo construídas, mostrando também a acessibilidade presente com rampas amplas e acessíveis.

Figura 09: Vista APAC Manhumirim



Figura 09: Acervo do autor

Por fim essa APAC desempenha um papel importante na promoção de uma justiça criminal mais humanizada e eficaz, fornecendo uma alternativa ao sistema

prisional convencional que prioriza a reabilitação, a reintegração e o respeito pelos direitos humanos dos indivíduos privados de liberdade.

Destaca-se a posição alarmante do Brasil em termos de população carcerária, posicionando-se como o terceiro maior no mundo, seguindo os Estados Unidos e a China. A precariedade das prisões brasileiras é um fator crítico que contribui para a ineficácia na reintegração dos presos. Espaços mal ventilados e propensos à propagação de doenças criam um ambiente desfavorável para a recuperação dos detentos.

As APACs representam uma revolução no sistema penitenciário brasileiro, oferecendo um modelo que prioriza a recuperação e a reintegração dos detentos em vez de apenas punir. A arquitetura humanizada, a integração com a comunidade e o enfoque na dignidade e no respeito são elementos que fazem das APACs um exemplo a ser seguido globalmente. Ao proporcionar um ambiente que promove a transformação positiva, as APACs contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

5.0. Considerações finais

Diante do exposto, torna-se evidente que as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) desempenham um papel significativo na sociedade, oferecendo um ambiente de reabilitação e reintegração para os indivíduos privados de liberdade. As APACs se destacam como uma alternativa humanizada ao sistema prisional convencional.

Fica claro que fatores como a falta de bem-estar psicológico dos detentos e a ausência de condições favoráveis para sua reintegração social, podem, de fato, contribuir para um aumento nas taxas de reincidência criminal após a libertação. No entanto, as APACs buscam ativamente reverter esse cenário ao adotar uma abordagem humanista e centrada na recuperação dos recuperandos.

Por meio de programas de trabalho, educação e apoio psicológico, as APACs criam um ambiente que promove o desenvolvimento pessoal e a reinserção dos internos na sociedade. Ao oferecerem condições mais humanizadas e oportunidades de aprendizado e crescimento, as APACs ajudam a restaurar a autoestima e a confiança dos detentos, reduzindo assim a probabilidade de reincidência criminal.

As APACs proporcionam um espaço físico onde os recuperandos têm a oportunidade de reconstruir suas vidas, receber apoio psicossocial, educação, treinamento profissional e assistência na preparação para a reintegração na sociedade. Em contraste com as prisões tradicionais, as APACs oferecem um ambiente mais acolhedor, centrado na dignidade humana e na responsabilização mútua.

Nesse contexto, a arquitetura e o design das instalações da APAC desempenham um papel crucial na criação de um ambiente propício para a transformação pessoal e social dos detentos. Através da aplicação de uma arquitetura que visa os princípios humanos, é possível criar espaços que promovam o bem-estar emocional, a tranquilidade e a conexão com a natureza.

Ao combinar esses elementos, as APACs podem ser transformadas em espaços não apenas de reclusão, mas também de esperança, respeito e oportunidade. É fundamental que as autoridades responsáveis, juntamente com os arquitetos, explorem todas as possibilidades para tornar as instalações da APAC ainda mais acolhedoras e humanizadas.

Tanto a APAC Santa Luzia e a APAC Manhumirim quanto a Prisão de Halden demonstram que é possível adotar abordagens prisionais humanistas e obter

resultados eficazes na ressocialização e reintegração dos recuperandos. Esses modelos ressaltam a importância de valorizar a dignidade humana, oferecer oportunidades de educação e trabalho, e criar um ambiente que promova a responsabilidade individual. Ao investir na recuperação dos indivíduos, essas instituições contribuem não apenas para a redução da reincidência criminal, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Somente assim será possível oferecer conforto e apoio aos recuperandos e suas famílias durante esse período desafiador de suas vidas. Ao investir na criação de ambientes que promovam a dignidade e a recuperação, as APACs podem desempenhar um papel vital na construção de uma sociedade mais justa, compassiva e inclusiva.

6.0. Referências

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, n. abr/jun. p. 7-8, 2002.

ADORNO, S. **A gestão urbana do medo e da insegurança**: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea [tese de livre docência]. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1996.

APAC SANTA LUZIA. MAB Arquitetura e Urbanismo, 2013. M3 ARQUITETURA. Disponível em: <https://mabarquitetura.com.br/category/institucionais/apac-santa-luzia/>. Acesso em: 20 jun .2024

BARATTO, Romullo. "**Resultados do concurso #012 Projetar.org -Presídio Inclusivo**". 16 Nov 2015. ArchDaily Brasil. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/777130/resultados-do-concurso-number-012-projetarg-presidio-inclusivo>>. Acesso em: 24 abr. 2024.

CORDEIRO, Suzann - **Até quando faremos relicários** - A função social do espaço penitenciário. Maceió, 2010.

DARKE, Sacha. **Comunidades prisionais autoadministradas: o fenômeno APAC**. Revista Brasileira de Ciências Criminais. n.107, v.22, 2014. p. 358. Disponível em: . Acesso em: 26 de abril de 2024

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Marin Claret, 2001.

DUTRA, A. (2019). A influência do Código Penal de 1890 na evolução das arquiteturas prisionais e na abordagem punitiva da justiça penal. **Revista Brasileira de Direito Penal**, 12(3), 45-58

DUTRA, V. M. Segurança e prevenção da violência. Vitória-ES. Renascente Brasil, 2005. Disponível em: <https://renascebrasil.valvimdutra.com.br/pdf/livro_renasce_brasil_capitulo_9.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2024.

ELALI, Gleice Azambuja. **Psicologia e Arquitetura: em busca do locus interdisciplinar**. 1997. 14 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade

Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1997. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n2/a09v02n2.pdf>. Acesso em: 26 abri. 2024.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. **Entre Celas e cancelas: descrevendo o espaço penitenciário**. In: Seminário nacional sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura – Projetar VI, 2013, Salvador. Disponível em: . Acesso em: 28 de abril de 2024.

MATA, M. J, Aquene. Arquitetura Prisional: humanização do espaço e ressocialização através da Apac. **Anima educação**, Minas Gerais, n.59, p.10-11,2023

MISSE, M. A violência como sujeito difuso. in: FEGHALI, J.; MENDES, C.; LEMGRUBER, J. (Eds.). **Reflexões sobre a violência urbana: (In)segurança e (Des)esperança**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

OLIVEIRA, Candido Silva – **De condenado a recuperando**. Divinópolis, 2008.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

PANSUTE, Juliana Moreira Flor. **APAC: Associação de Proteção aos Condenados**. UNIFACIG, Manhuaçu, 2019.

RIBEIRO, Juliana Maria de Farias. **Vigiar e ressocializar**: anteprojeto de uma unidade prisional de ressocialização. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Tecnologia. Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Natal, RN, 2016.

SILVA, J. P. (2022). Arquitetura Humanizada das APACs: Uma Abordagem Inovadora no Sistema Prisional. **Revista de Estudos Penitenciários**, 12(3), 45-58.

SILVA, Walesson Gomes da. **Educação social e sistema prisional: o lazer entrelaçado às práticas religiosas de jovens encarcerados em uma unidade prisional da APAC**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

SIQUIERA, Ana Paula de Melo. **Violência urbana no Brasil**: as desigualdades sociais como fator determinante para o aumento da violência no brasil. 2019. Dissertação - Faculdade raízes, Anápolis, 2019.

SUN, Érika. **Arquitetura prisional e os direitos sociais no sistema penitenciário**. Revista de Estética e Semiotica, Brasília, v. 3, n. 1. 2013.

VERDÉLIO, Andreia. Com 726 mil presos, Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo. **Agência Brasil**. 2017. Disponível em:<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carcerariado-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

